

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

15ª Emissão de Debêntures

RUMO SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Debenturistas
RUMO SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **15ª Emissão de Debêntures da RUMO SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2021 e início de 2022:

Foram realizados pagamentos aos Debenturistas, conforme a seguir:

Emissão	15ª	15ª	15ª	15ª
Série	1ª	1ª	2ª	2ª
Código B3	RUMOA5	RUMOA5	RUMOB5	RUMOB5
Evento	1	2	1	2
Data	15/06/2021	15/12/2021	15/06/2021	15/12/2021
Evento	AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO
% Amort.	0,000000%	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Valor por Deb	R\$0,00000000	R\$0,00000000	R\$0,00000000	R\$0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$12,95361926	R\$19,61926928	R\$14,37483257	R\$21,77816858
Títulos em Circulação	376.523	376.523	823.477	823.477
Valor Total	R\$4.877.335,58	R\$7.387.106,13	R\$11.837.344,00	R\$17.933.820,93

Não foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas em 2021.

Em 21/01/2021 foi celebrado o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão para, entre outros, refletir o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, previsto na Escritura ("Procedimento de Bookbuilding"), por meio do qual foram definidos, de comum acordo com a Emissora: (i) a quantidade de séries; (ii) a taxa final dos Juros Remuneratórios; (iii) a alocação das Debêntures entre as Séries; e (iv) a colocação das Debêntures Adicionais e, consequentemente, a quantidade final de Debêntures alocada em cada uma das séries.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

RUMO SA, localizada na Rua Emilio Bertolini 400, sala 1, Vila Oficinas, Curitiba PR. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.387.241/0001-60.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social (i) prestar serviços de transporte de cargas através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM; (ii) explorar atividades relacionadas, direta ou indiretamente, aos serviços de transporte mencionados na alínea anterior, tais como planejamento logístico, carga, descarga, transbordo, movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, operação portuária, exploração e administração de entrepostos de armazenagem, armazéns gerais e entrepostos aduaneiros do interior; (iii) importar, exportar, comprar, vender, distribuir, arrendar, locar e emprestar contêineres, locomotivas, vagões e outras máquinas, equipamentos e insumos relacionados com as atividades descritas nas alíneas anteriores; (iv) realizar operações de comércio, importação, exportação e distribuição de produtos e gêneros alimentícios, em seu estado "in natura", brutos, beneficiados ou industrializados, bem como o comércio, a importação, a exportação e a distribuição de embalagens e recipientes correlatos para acondicionamento dos mesmos; (v) executar todas as atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares às descritas nas alíneas anteriores, além de outras que utilizem como base a estrutura da Companhia; e (vi) participar, direta ou indiretamente, de sociedades, consórcios, empreendimentos e outras formas de associação cujo objeto seja relacionado com qualquer das atividades indicadas nas alíneas anteriores.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	RUMOA5/BRAILDBS068
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	15/1
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	376.523
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/12/2020
Data de Vencimento	15/10/2030

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.13.1.O preço de subscrição de cada uma das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização serão Valor Nominal Atualizado das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização (“**Preço de Subscrição**”). Em qualquer hipótese, o Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, sendo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures em cada Data de Integralização. Para fins desta Escritura, considera-se “**Primeira Data de Integralização**” a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures.

5.13.2. Caso, até a data em que ocorrer a integralização posterior à Primeira Data de Integralização das Debêntures, não haja divulgação do IPCA do mês imediatamente anterior, será utilizado, para cálculo do Valor Nominal Atualizado, o último IPCA oficialmente divulgado, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas, se e quando o IPCA que seria aplicável for divulgado.

5.14. As Debêntures poderão ser subscritas no mercado primário a qualquer tempo, dentro do prazo de colocação, com integralização à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação e os procedimentos aplicáveis à B3- Segmento Cetip UTMV, sendo a liquidação realizada por meio da B3 – Segmento Cetip UTMV.

Remuneração	IPCA + 3,60% a.a.
Data de Integralização	03/02/2021
Repactuação	5.15. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, das Portarias do Ministério da Infraestrutura, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, e da Portaria 009/2012, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (inclusive decorrentes da colocação das Debêntures Adicionais, caso emitidas) destinar-se-á, única e exclusivamente, para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Rumo Malha Paulista S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ nº 02.502.844/0001-66 (“**Rumo Malha Paulista**”), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, conforme informações descritas na tabela abaixo (“**Projeto**”).

4.1.1. Observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão será transferida à sua controlada Rumo Malha Paulista, para a consequente realização do Projeto, incluindo reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto.

4.1.2 Os recursos adicionais necessários à conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos próprios provenientes das atividades da Emissora e/ou de financiamentos a serem contratados, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

4.1.3 Caso haja emissão das Debêntures Adicionais, o montante dos recursos líquidos obtidos com a Oferta em decorrência de tal emissão será destinado integralmente ao Projeto, conforme condições previstas nesta Cláusula 4.

4.1.4 Para o cumprimento, pelo Agente Fiduciário, do disposto na Instrução da CVM nº 583, de 21 de dezembro de 2016, conforme alterada (“**Instrução CVM 583**”), a Emissora deverá encaminhar ao Agente

Fiduciário, até a Data de Vencimento ou até a utilização da totalidade dos recursos captados com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, documentação comprobatória da destinação dos recursos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	RUMOB5/BRRAILDBS076
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	15/2
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	823.477
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/12/2020
Data de Vencimento	15/12/2035

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

5.13.1.0 preço de subscrição de cada uma das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização serão Valor Nominal Atualizado das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização (“**Preço de Subscrição**”). Em qualquer hipótese, o Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, sendo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures em cada Data de Integralização. Para fins desta Escritura, considera-se “**Primeira Data de Integralização**” a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures.

5.13.2. Caso, até a data em que ocorrer a integralização posterior à Primeira Data de Integralização das Debêntures, não haja divulgação do IPCA do mês imediatamente anterior, será utilizado, para cálculo do Valor Nominal Atualizado, o último IPCA oficialmente divulgado, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas, se e quando o IPCA que seria aplicável for divulgado.

5.14. As Debêntures poderão ser subscritas no mercado primário a qualquer tempo, dentro do prazo de colocação, com integralização à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação e os procedimentos aplicáveis à B3- Segmento Cetip UTVM, sendo a liquidação realizada por meio da B3 - Segmento Cetip UTVM.

Remuneração	IPCA + 4,00% a.a.
Data de Integralização	03/02/2021

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, das Portarias do Ministério da Infraestrutura, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, e da Portaria 009/2012, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (inclusive decorrentes da colocação das Debêntures Adicionais, caso emitidas) destinar-se-á, única e exclusivamente, para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Rumo Malha Paulista S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ nº 02.502.844/0001-66 (“**Rumo Malha Paulista**”), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, conforme informações descritas na tabela abaixo (“**Projeto**”).

4.1.1. Observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão será transferida à sua controlada Rumo Malha Paulista, para a consequente realização do Projeto, incluindo reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto.

4.1.2 Os recursos adicionais necessários à conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos próprios provenientes das atividades da Emissora e/ou de financiamentos a serem contratados, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

4.1.3 Caso haja emissão das Debêntures Adicionais, o montante dos recursos líquidos obtidos com a Oferta em decorrência de tal emissão será destinado integralmente ao Projeto, conforme condições previstas nesta Cláusula 4.

4.1.4 Para o cumprimento, pelo Agente Fiduciário, do disposto na Instrução da CVM nº 583, de 21 de dezembro de 2016, conforme alterada (“**Instrução CVM 583**”), a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário, até a Data de Vencimento ou até a utilização da totalidade dos recursos captados com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, documentação comprobatória da destinação dos recursos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	03/02/2021	376.523	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	376.523

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	03/02/2021	823.477	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	823.477

GARANTIA

Sem Garantia

AMORTIZAÇÃO

5.8.1. Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures e, se permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, Resgate Obrigatório, Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária Facultativa e Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 8º (oitavo) ano contado da Data de Emissão, sendo a primeira parcela devida em 15 de dezembro de 2028 e a última na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO

5.7.1. Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures e, se permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, do Resgate Obrigatório, do Resgate Antecipado Facultativo, da Amortização Extraordinária Facultativa e da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, os Juros Remuneratórios da Primeira Série serão pagos pela Emissora aos Debenturistas semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano. O primeiro pagamento ocorrerá em 15 de junho de 2021 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (cada uma dessas datas, uma “**Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série**”).

RESGATE ANTECIPADO

6.5. Nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, desde que (i) após o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado facultativo superar 4 (quatro) anos, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751, ou a partir de 15 de dezembro de 2024 (inclusive), desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, o que for maior; ou, ainda, (ii) na ocorrência de um Evento Tributário e, neste caso, desde que já tenha transcorrido o prazo indicado no inciso I, do artigo 1º da Resolução CMN 4.751 ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá, independentemente de qualquer aprovação, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, nos termos dos procedimentos previstos abaixo (“**Resgate Antecipado Facultativo**”).

6.6. A Emissora deverá comunicar aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e publicação de Aviso aos Debenturistas nos termos da Cláusula 5.16, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência, devendo tal aviso descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo, mas sem limitação, (a) menção ao valor do Resgate Antecipado Facultativo, observado o disposto na Cláusula 6.6 abaixo; (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo e pagamento das Debêntures a serem resgatadas, que deverá ser sempre um Dia Útil; e (c) demais informações necessárias para a operacionalização do resgate das Debêntures.

6.7. O valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo, será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos 2 (dois) o que for maior:

- i. Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido (a) dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou
- ii. valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido (a) dos respectivos Juros Remuneratórios, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, decrescido de 0,10% (dez centésimos por cento), calculado conforme cláusula abaixo, e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures:

$$VP = \left[\sum_{k=1}^n \left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C \right) \right]$$

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento das Debêntures;

C = fator C acumulado até a data do Resgate Antecipado Facultativo, conforme definido na Cláusula 5.6.1;

VNEk = valor unitário de cada um dos “k” valores futuros devidos das Debêntures, sendo o valor de cada parcela “k” equivalente ao pagamento dos Juros Remuneratórios de cada Séries e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada Série, conforme o caso, referenciado à Primeira Data de Integralização;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures, sendo “n” um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \left\{ \left[(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}} \right] \right\}$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures decrescida de 0,10% (dez centésimos por cento);

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a data de vencimento programada de cada parcela “k” vincenda.

6.8. A Emissora deverá comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante da Emissão e à B3 a realização do Resgate Antecipado Facultativo com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo.

6.9. O Resgate Antecipado Facultativo será realizado de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3 – Segmento Cetip UTVM, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTVM; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTVM.

6.10. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures, exceto se vier a ser permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 12.431 e no artigo 2º da Resolução CMN 4.751.

6.11. A eventual dispensa aos requisitos constantes nos incisos III e IV, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751, será objeto de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751, sendo que dependerá da aprovação, tanto em primeira quanto em segunda convocações, por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

6.12. Para fins do disposto no artigo 1º, inciso IV, da Resolução CMN 4.751, a Emissora estabelece as Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios como possíveis datas para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

6.13. Até que a Emissora realize o Resgate Antecipado Facultativo em decorrência de um Evento Tributário, na forma prevista acima, a Emissora deverá acrescer aos pagamentos de Juros Remuneratórios os valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se a incidência de imposto sobre a renda retido na fonte se desse às alíquotas vigentes na data de assinatura desta Escritura, sendo que o pagamento de referido acréscimo deverá ser realizado fora do âmbito da B3, nos termos da Cláusula 5.18 acima.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

À
SIMPLIFIC PAVARINI
Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401
Itaim Bibi
São Paulo – SP

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A **RUMO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.387.241/0001-60, com sede na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Sala 01, Vila Oficinas, CEP 82.920-030, cidade de Curitiba, Estado do Paraná (“Emissora”), vem por meio da presente declarar que:

- (i) está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura da 15ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária (“Escritura”), inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas;
- (ii) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura;
- (iii) não ocorreu qualquer evento de inadimplemento e existência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os debenturistas;
- (iv) cumpriu a obrigação de manutenção de órgão para atender aos debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e
- (v) não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Sendo o que nos cumpria para ao momento.
Atenciosamente,

RUMO S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://www.documentoeletronico.com.br/procateletronico/validar_documento_comitent.aspx através do código LHSLT-JTLJN-POFDD-BHKKG



COVENANTS

CLÁUSULA

(i) não observância do seguinte índice financeiro pela Emissora, o qual será calculado anualmente pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário, a partir das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas da Emissora, durante toda a vigência da Emissão (“**Índice Financeiro**”), sendo a primeira apuração relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Índice de Alavancagem: Dívida Financeira Líquida / EBITDA \leq 3,5x.

Considera-se como:

“**Dívida Financeira Líquida**”, a soma de todos os empréstimos bancários de curto e longo prazo e de quaisquer exigíveis decorrentes da emissão de títulos ou bônus, conversíveis ou não, no mercado de capitais ou internacional, incluindo Leasing Financeiro, CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários), títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefícios de terceiros que não façam parte do Grupo Econômico, bem como do resultado líquido a pagar (ou receber) de operações de derivativos utilizadas para contratação de *hedge* de dívidas ou disponibilidades (composta pela soma do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários), deduzidos de quaisquer disponibilidades, saldos de contas vinculadas dadas em garantia de dívidas, ou aplicações financeiras em contas no Brasil ou no exterior;

“**Leasing Financeiro**”, os contratos enquadrados no pronunciamento IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil vigentes na presente data. Os arrendamentos oriundos dos contratos de concessão celebrados com a Emissora não se enquadram no conceito de Dívida Financeira Líquida, independentemente da aplicação no novo pronunciamento contábil IFRS 16 – Arrendamentos vigente a partir de 1 de janeiro de 2019.

“**EBITDA**”, o faturamento líquido deduzido de (i) custo de mercadoria ou serviços incorridos para a produção das vendas; (ii) despesas com vendas, gerais ou administrativas, e (iii) outras despesas operacionais; e somado a (a) depreciação ou amortização; e (b) outras receitas operacionais, conforme os princípios contábeis aceitos no Brasil e aplicados de forma consistentes com aqueles utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao período anterior. Não será considerado no EBITDA o Resultado Extraordinário; e

“**Resultado Extraordinário**”: resultado da venda ou baixa de ativos, provisões / reversões de contingências sem efeito caixa, *impairment*, ganhos por valor justo/atualização de ativos (sem efeito caixa) e despesas pontuais de reestruturação.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants			
31/12/2020	18/02/2021	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,96	Comparação: <=	Limite: 3,50	Status: OK
31/12/2021	04/03/2022	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,80	Comparação: <=	Limite: 3,50	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2021	15/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 12,95361926	-
15/12/2021	15/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 19,61926928	-
15/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
17/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2028	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/06/2029	-	Juros		Agendado	-	-
17/12/2029	-	Juros		Agendado	-	-
17/12/2029	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
17/06/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2030	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2021	15/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 14,37483257	-
15/12/2021	15/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 21,77816858	-
15/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
17/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2029	-	Juros		Agendado	-	-
17/12/2029	-	Juros		Agendado	-	-
17/06/2030	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2030	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2031	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2031	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2032	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2032	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2033	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2033	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2033	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/06/2034	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2034	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2034	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2035	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2035	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-
17/12/2035	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	04/06/2021	16/12/2020
Agência	Fitch	Fitch
Rating Atual	AAA(bra)	AAA(bra)
Rating Mínimo	NA	NA
Cláusula	8.1 (vi)	8.1 (vi)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 21/01/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	21/01/2021	Visualizar
Junta Comercial	PARANA	-	22/01/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha [Baixar](#)
Planilha da 1ª Série [Baixar](#)
Planilha da 2ª Série [Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 09/04/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 16/12/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 20/04/2021 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 27/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/09/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 04/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/07/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 07/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 07/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 08/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/02/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 12/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 17/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 17/09/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/01/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/06/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 26/02/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 26/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/01/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/01/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/07/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 31/05/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 04/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 12/08/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 19/09/2021 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 19/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 20/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 20/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 05/10/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 05/10/2021 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

CONSOLIDADA

RUMO S.A. R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	48,174,554	100.00%	45,908,371	100.00%	32,832,664	100.00%
1.01	Ativo Circulante	12,381,244	25.70%	11,354,756	24.73%	4,949,483	15.07%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	9,448,193	19.61%	7,778,606	16.94%	1,963,014	5.98%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	482,112	1.00%	421,322	0.92%	385,563	1.17%
1.01.03.01	Clientes	482,112	1.00%	421,322	0.92%	385,563	1.17%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	228,923	0.48%	249,318	0.54%	248,456	0.76%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	598,808	1.24%	485,811	1.06%	485,321	1.48%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	598,808	1.24%	485,811	1.06%	485,321	1.48%
1.01.06.01.01	Outros Tributos a Recuperar	421,156	0.87%	350,883	0.76%	347,316	1.06%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	177,652	0.37%	134,928	0.29%	138,005	0.42%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1,623,208	3.37%	2,419,699	5.27%	1,867,129	5.69%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	1,623,208	3.37%	2,419,699	5.27%	1,867,129	5.69%
1.01.08.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	42	0.00%	3,195	0.01%	644	0.00%
1.01.08.03.02	Outros Ativos	111,759	0.23%	147,262	0.32%	102,962	0.31%
1.01.08.03.03	Títulos e Valores Mobiliários	1,425,897	2.96%	1,396,723	3.04%	1,751,853	5.34%
1.01.08.03.04	Recebíveis de Partes Relacionadas	36,697	0.08%	46,179	0.10%	11,670	0.04%
1.01.08.03.05	Instrumentos financeiros derivativos	48,813	0.10%	826,340	1.80%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Outros ativos financeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	35,793,310	74.30%	34,553,615	75.27%	27,883,181	84.93%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12,629,259	26.22%	13,605,221	29.64%	8,685,967	26.46%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	21,204	0.04%	7,170	0.02%	13,686	0.04%
1.02.01.04.01	Clientes	21,204	0.04%	7,170	0.02%	13,686	0.04%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1,662,572	3.45%	1,270,621	2.77%	1,174,484	3.58%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1,662,572	3.45%	1,270,621	2.77%	1,174,484	3.58%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	112,222	0.23%	94,466	0.21%	36,394	0.11%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	112,222	0.23%	94,466	0.21%	36,394	0.11%
1.02.01.09.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.06	Outros tributos a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.07	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.08	Outros Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	10,833,261	22.49%	12,232,964	26.65%	7,461,403	22.73%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	304,033	0.63%	330,602	0.72%	415,246	1.26%
1.02.01.10.04	Caixa restrito	27,809	0.06%	34,562	0.08%	147,910	0.45%
1.02.01.10.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	285,931	0.59%	40,707	0.09%	168,089	0.51%
1.02.01.10.06	Outros tributos a recuperar	764,987	1.59%	790,447	1.72%	663,584	2.02%
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	1,626,008	3.38%	3,162,184	6.89%	1,624,023	4.95%
1.02.01.10.08	Outros Ativos	39,552	0.08%	51,061	0.11%	31,599	0.10%
1.02.01.10.09	Direito de Uso	7,784,941	16.16%	7,823,401	17.04%	4,410,952	13.43%
1.02.02	Investimentos	57,844	0.12%	50,714	0.11%	52,013	0.16%
1.02.02.01	Participações Societárias	57,844	0.12%	50,714	0.11%	52,013	0.16%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	57,844	0.12%	50,714	0.11%	52,013	0.16%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	15,974,562	33.16%	13,646,248	29.72%	11,770,168	35.85%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	7,131,645	14.80%	7,251,432	15.80%	7,375,033	22.46%
1.02.04.01	Intangíveis	7,131,645	14.80%	7,251,432	15.80%	7,375,033	22.46%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	48,174,554	100.00%	45,908,371	100.00%	32,832,664	100.00%
2.01	Passivo Circulante	4,440,992	9.22%	4,856,159	10.58%	3,037,052	9.25%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	255,963	0.53%	139,058	0.30%	216,685	0.66%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	255,963	0.53%	139,058	0.30%	216,685	0.66%
2.01.02	Fornecedores	618,658	1.28%	754,542	1.64%	513,325	1.56%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	40,430	0.08%	11,555	0.03%	7,658	0.02%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	40,430	0.08%	11,555	0.03%	7,658	0.02%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Imposto de renda e contribuição social correntes	40,430	0.08%	11,555	0.03%	7,658	0.02%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1,222,674	2.54%	2,504,223	5.45%	1,064,846	3.24%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1,222,674	2.54%	2,504,223	5.45%	1,064,846	3.24%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	898,415	1.86%	2,124,704	4.63%	929,213	2.83%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	324,259	0.67%	379,519	0.83%	135,633	0.41%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	2,303,267	4.78%	1,446,781	3.15%	1,234,538	3.76%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	201,660	0.42%	164,949	0.36%	139,747	0.43%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	201,660	0.42%	164,949	0.36%	139,747	0.43%
2.01.05.02	Outros	2,101,607	4.36%	1,281,832	2.79%	1,094,791	3.33%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Dividendos a Pagar	43,780	0.09%	7,937	0.02%	7,146	0.02%
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	298,079	0.62%	122,139	0.27%	91,274	0.28%
2.01.05.02.06	Outros tributos a pagar	56,046	0.12%	62,602	0.14%	33,726	0.10%
2.01.05.02.07	Arrendamento mercantil	382,836	0.79%	510,701	1.11%	534,245	1.63%
2.01.05.02.08	Certificado recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Instrumentos financeiros derivativos	576,749	1.20%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.10	Arrendamentos e concessões	160,771	0.33%	158,705	0.35%	9,847	0.03%
2.01.05.02.11	Receitas diferidas	6,560	0.01%	6,278	0.01%	7,601	0.02%
2.01.05.02.12	Outros passivos financeiros	576,786	1.20%	413,470	0.90%	410,952	1.25%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	28,714,999	59.61%	25,755,885	56.10%	21,181,325	64.51%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	19,956,074	41.42%	17,407,815	37.92%	10,654,891	32.45%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	19,956,074	41.42%	17,407,815	37.92%	10,654,891	32.45%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	11,553,269	23.98%	6,977,113	15.20%	4,993,216	15.21%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	8,402,805	17.44%	10,430,702	22.72%	5,661,675	17.24%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	5,718,181	11.87%	5,360,038	11.68%	7,554,640	23.01%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	5,718,181	11.87%	5,360,038	11.68%	7,554,640	23.01%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Certificado recebíveis imobiliários-CRI	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Outros passivos financeiros	0	0.00%	31,425	0.07%	482	0.00%
2.02.02.02.05	Outros tributos a pagar	396	0.00%	2,123	0.00%	7,580	0.02%
2.02.02.02.06	Provisão para demandas judiciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Receitas diferidas	36,440	0.08%	43,000	0.09%	48,036	0.15%
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	63,824	0.13%	57,236	0.12%	58,614	0.18%
2.02.02.02.09	Arrendamentos e concessões	2,893,477	6.01%	2,824,637	6.15%	3,445,033	10.49%
2.02.02.02.10	Arrendamento mercantil	2,724,044	5.65%	2,401,617	5.23%	3,994,895	12.17%
2.02.03	Tributos Diferidos	2,359,665	4.90%	2,514,928	5.48%	2,490,851	7.59%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2,359,665	4.90%	2,514,928	5.48%	2,490,851	7.59%
2.02.04	Provisões	681,079	1.41%	473,104	1.03%	480,943	1.46%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	681,079	1.41%	473,104	1.03%	480,943	1.46%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisões para Demandas Judiciais	681,079	1.41%	473,104	1.03%	480,943	1.46%
2.02.04.01.06	Provisões para passivo a descoberto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	15,018,563	31.18%	15,296,327	33.32%	8,614,287	26.24%
2.03.01	Capital Social Realizado	12,547,842	26.05%	16,054,906	34.97%	9,654,897	29.41%
2.03.02	Reservas de Capital	2,223,031	4.61%	2,416,193	5.26%	2,472,559	7.53%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reservas de capital	2,223,031	4.61%	2,416,193	5.26%	2,472,559	7.53%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	-8,468	-0.02%	243,594	0.53%	305,728	0.93%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	7,527	0.02%	253,599	0.55%	305,728	0.93%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-15,995	-0.03%	-10,005	-0.02%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	-3,760,663	-8.19%	-4,109,985	-12.52%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	33,016	0.07%	29,576	0.06%	21,077	0.06%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	223,142	0.46%	312,721	0.68%	270,011	0.82%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	7,439,632	100.00%	6,966,159	100.00%	7,087,840	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-5,352,040	-71.94%	-4,721,507	-67.78%	-4,608,781	-65.02%
3.03	Resultado Bruto	2,087,592	28.06%	2,244,652	32.22%	2,479,059	34.98%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-567,858	-7.63%	-296,171	-4.25%	-365,813	-5.16%
3.04.01	Despesas com Vendas	-38,959	-0.52%	-30,670	-0.44%	-6,983	-0.10%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-472,739	-6.35%	-406,975	-5.84%	-356,622	-5.03%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-69,017	-0.93%	128,387	1.84%	-24,084	-0.34%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	12,857	0.17%	13,087	0.19%	21,876	0.31%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,519,734	20.43%	1,948,481	27.97%	2,113,246	29.82%
3.06	Resultado Financeiro	-1,359,940	-18.28%	-1,473,817	-21.16%	-1,198,127	-16.90%
3.06.01	Receitas Financeiras	1,842,889	24.77%	1,997,950	28.68%	878,900	12.40%
3.06.01.01	Derivativos	1,443,755	19.41%	1,820,960	26.14%	676,368	9.54%
3.06.01.02	Receitas financeiras	399,134	5.36%	176,990	2.54%	202,532	2.86%
3.06.02	Despesas Financeiras	-3,202,829	-43.05%	-3,471,767	-49.84%	-2,077,027	-29.30%
3.06.02.01	Despesas financeiras	-2,712,877	-36.47%	-1,894,425	-27.19%	-1,871,188	-26.40%
3.06.02.02	Varição cambial, líquida	-489,952	-6.59%	-1,577,342	-22.64%	-205,839	-2.90%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	159,794	2.15%	474,664	6.81%	915,119	12.91%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-4,053	-0.05%	-169,989	-2.44%	-129,248	-1.82%
3.08.01	Corrente	-550,528	-7.40%	-241,863	-3.47%	-160,787	-2.27%
3.08.02	Diferido	546,475	7.35%	71,874	1.03%	31,539	0.44%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	155,741	2.09%	304,675	4.37%	785,871	11.09%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	155,741	2.09%	304,675	4.37%	785,871	11.09%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	150,538	2.02%	297,163	4.27%	778,237	10.98%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	5,203	0.07%	7,512	0.11%	7,634	0.11%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,08124	0.00%	0,17857	0.00%	0,49914	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0,08104	0.00%	0,1781	0.00%	0,49768	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3,340,015		2,906,269		3,524,802	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3,785,920		3,473,688		3,913,198	
6.01.01.01	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	159,794		474,664		915,119	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	1,830,683		1,859,511		1,716,182	
6.01.01.03	Equivalência patrimonial em controladas e associadas	-12,857		-13,087		-21,876	

RUMO S.A. R\$ - MIL					
6.01.01.04	Provisão para participações nos resultados e bônus	180,899	47,505	119,512	
6.01.01.05	Resultado nas alienações de ativo imobilizado e intangível	-30,325	-42,576	-4,454	
6.01.01.06	Provisão de demandas judiciais	152,185	86,745	73,065	
6.01.01.07	Provisão (reversão) com créditos de liquidação duvidosa	-159	903	-10,836	
6.01.01.08	Opção de ações outorgadas	24,522	13,730	10,705	
6.01.01.09	Arrendamentos e concessões	0	-379,636	0	
6.01.01.10	Receitas diferidas	0	0	0	
6.01.01.11	Take or pay	-53,858	-8,542	0	
6.01.01.12	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	1,589,342	1,537,425	1,246,499	
6.01.01.13	Outros	-4,412	-378	-90,271	
6.01.01.14	Créditos extemporaneos	-49,894	-102,576	-40,447	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-445,905	-567,419	-388,396	
6.01.02.01	Partes relacionadas, líquidas	-6,672	-22,959	-10,531	
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	8,266	13,259	135,664	
6.01.02.03	Depósitos judiciais	0	0	0	
6.01.02.04	Outros tributos a recuperar	-254,425	-78,099	-130,606	
6.01.02.05	Outros tributos a pagar	0	0	0	
6.01.02.06	Estoques	-5,348	-4,100	13,185	
6.01.02.07	Ordenados e salários a pagar	-54,717	-93,832	-110,100	
6.01.02.08	Fornecedores	-22,743	126,350	12,344	
6.01.02.09	Arrendamentos e concessões a pagar	-52,160	-51,947	0	
6.01.02.10	Provisão para demandas judiciais	-102,826	-157,238	-145,421	
6.01.02.11	Outros passivos financeiros	47,216	-61,095	50,808	
6.01.02.12	Outros ativos e passivos, líquidos	-2,496	-237,758	-203,739	
6.01.03	Outros	0	0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-3,355,254	-2,469,266	-798,260	
6.02.01	Caixa líquido pela venda de investida	0	0	0	
6.02.02	Aumento de capital em controlada	0	0	0	
6.02.03	Títulos e valores mobiliários	29,517	378,672	1,169,290	
6.02.04	Caixa restrito	57,494	124,330	-31,456	
6.02.05	Caixa recebido na reorganização societária	0	0	0	
6.02.06	Dividendos recebidos de controladas e associadas	8,052	3,900	6,969	
6.02.07	Partes relacionadas - mútuo	0	0	0	
6.02.08	Adições ao imobilizado, intangível e investimentos	-3,453,407	-2,979,213	-1,943,063	
6.02.09	Caixa recebido de venda de outros ativos permanentes	3,090	3,045	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1,297,878	5,419,604	-905,944	
6.03.01	Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	7,891,131	6,172,611	2,402,347	
6.03.02	Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-6,631,342	-653,002	-1,945,040	
6.03.03	Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-1,106,024	-688,393	-645,519	
6.03.04	Amortização de principal de arrendamento mercantil	-443,096	-5,400,245	-416,419	
6.03.05	Pagamento de juros de arrendamento mercantil	-156,372	-495,146	-246,360	
6.03.06	Amortização de principal de certificado de recebíveis imobiliários	0	0	0	
6.03.07	Compra de ações em tesouraria	-29,751	-10,005	0	
6.03.08	Integralização de capital	0	6,316,106	0	
6.03.09	Instrumentos financeiros derivativos	0	0	0	
6.03.10	Partes relacionadas - mútuo	0	0	0	
6.03.11	Dividendos pagos	-7,084	-1,959	-4,233	
6.03.12	Aquisição de participação de não controlador	-388,739	0	0	
6.03.13	Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	-507,514	-4,904	-52,767	
6.03.14	Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	2,676,669	184,541	2,047	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	386,948	-41,015	889	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1,669,587	5,815,592	1,821,487	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	
	Liquidez Geral	75.43%	81.54%	56.30%	
	Liquidez Corrente	278.79%	233.82%	162.97%	
	Endividamento Total	220.77%	200.13%	281.14%	
	Endividamento Oneroso	141.02%	130.18%	136.05%	
	Margem Bruta	28.06%	32.22%	34.98%	
	Margem Líquida	2.09%	4.37%	11.09%	
	Rentabilidade do Capital Próprio	1.05%	2.03%	10.04%	

CONTROLADORA

		RUMO S.A. R\$ - MIL					
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	22,729,115	100.00%	21,606,520	100.00%	13,574,368	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,161,028	5.11%	2,069,803	9.58%	1,302,485	9.60%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	791,802	3.48%	1,568,667	7.26%	700,706	5.16%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	16,850	0.07%	18,558	0.09%	15,111	0.11%
1.01.03.01	Clientes	16,850	0.07%	18,558	0.09%	15,111	0.11%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	1,576	0.01%	1,102	0.01%	1,036	0.01%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	40,527	0.18%	90,573	0.42%	46,961	0.35%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	40,527	0.18%	90,573	0.42%	46,961	0.35%
1.01.06.01.01	Outros tributos a recuperar	35,570	0.16%	57,674	0.27%	30,618	0.23%
1.01.06.01.02	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	4,957	0.02%	32,899	0.15%	16,343	0.12%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	310,273	1.37%	390,903	1.81%	538,671	3.97%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	310,273	1.37%	390,903	1.81%	538,671	3.97%
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	682	0.00%	166,900	0.77%	674	0.00%
1.01.08.03.02	Outros ativos	12,318	0.05%	14,908	0.07%	9,510	0.07%
1.01.08.03.03	Títulos e valores mobiliários	109,664	0.48%	77,976	0.36%	511,725	3.77%
1.01.08.03.04	Recebíveis de partes relacionadas	140,082	0.62%	61,383	0.28%	16,762	0.12%
1.01.08.03.05	Instrumentos financeiros derivativos	47,527	0.21%	69,736	0.32%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Outros ativos financeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	21,568,087	94.89%	19,536,717	90.42%	12,271,883	90.40%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,456,684	6.41%	1,389,333	6.43%	131,834	0.97%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	867	0.00%	5,422	0.04%
1.02.01.01.04.01	Clientes	0	0.00%	867	0.00%	5,422	0.04%
1.02.01.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1,010,045	4.44%	1,009,516	4.67%	3,326	0.02%
1.02.01.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	1,010,045	4.44%	1,009,516	4.67%	3,326	0.02%
1.02.01.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	446,639	1.97%	378,950	1.75%	123,086	0.91%
1.02.01.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.03	Depósitos judiciais	31,330	0.14%	32,216	0.15%	22,806	0.17%
1.02.01.01.10.04	Caixa restrito	87	0.00%	79	0.00%	3,511	0.03%
1.02.01.01.10.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	85,004	0.37%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.06	Outros tributos a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	327,341	1.44%	322,920	1.49%	92,795	0.68%
1.02.01.01.10.08	Outros Ativos	2,877	0.01%	23,735	0.11%	3,974	0.03%
1.02.01.01.10.09	Direito de Uso	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
1.02.02	Investimentos	19,650,608	86.46%	17,716,404	82.00%	11,664,792	85.93%
1.02.02.01	Participações Societárias	19,470,074	85.66%	17,716,404	82.00%	11,664,792	85.93%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	19,470,074	85.66%	17,716,404	82.00%	11,664,792	85.93%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	180,534	0.79%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	152,280	0.67%	120,284	0.56%	125,601	0.93%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	308,515	1.36%	310,696	1.44%	349,656	2.58%
1.02.04.01	Intangíveis	308,515	1.36%	310,696	1.44%	349,656	2.58%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	22,729,115	100.00%	21,606,520	100.00%	13,574,368	100.00%
2.01	Passivo Circulante	760,524	3.35%	832,737	3.85%	1,105,899	8.15%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	9,595	0.04%	865	0.00%	12,065	0.09%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	9,595	0.04%	865	0.00%	12,065	0.09%
2.01.02	Fornecedores	63,429	0.28%	72,291	0.33%	55,109	0.41%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	197	0.00%	165	0.00%	208	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	197	0.00%	165	0.00%	208	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Imposto de renda e contribuição social correntes	197	0.00%	165	0.00%	208	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	251,255	1.11%	482,421	2.23%	969,054	7.14%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	251,255	1.11%	482,421	2.23%	969,054	7.14%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	102,076	0.45%	343,310	1.59%	968,309	7.13%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	149,179	0.66%	139,111	0.64%	745	0.01%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	436,048	1.92%	276,995	1.28%	69,463	0.51%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	60,627	0.27%	241,134	1.12%	47,895	0.35%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	60,627	0.27%	241,134	1.12%	47,895	0.35%
2.01.05.02	Outros	375,421	1.65%	35,861	0.17%	21,568	0.16%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Dividendos a Pagar	41,003	0.18%	5,250	0.02%	5,250	0.04%
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	35,317	0.16%	17,801	0.08%	9,003	0.07%
2.01.05.02.06	Outros tributos a pagar	1,728	0.01%	10,008	0.05%	4,321	0.03%
2.01.05.02.07	Arrendamento mercantil	0	0.00%	0	0.00%	192	0.00%
2.01.05.02.08	Certificado de recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Instrumentos financeiros derivativos	294,571	1.30%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.10	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.11	Receitas diferidas	2,802	0.01%	2,802	0.01%	2,802	0.02%
2.01.05.02.12	Outros passivos financeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	7,173,170	31.56%	5,790,177	26.80%	4,124,193	30.38%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4,948,212	21.77%	3,934,121	18.21%	2,222,997	16.38%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	4,948,212	21.77%	3,934,121	18.21%	2,222,997	16.38%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	4,948,212	21.77%	3,589,607	16.61%	2,006,205	14.78%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	344,514	1.59%	216,792	1.60%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	68,526	0.30%	61,827	0.29%	61,940	0.46%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	39,611	0.17%	37,212	0.17%	29,925	0.22%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	39,611	0.17%	37,212	0.17%	29,925	0.22%
2.02.02.02	Outros	28,915	0.13%	24,615	0.11%	32,015	0.24%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Certificado de recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Outros tributos a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Receitas diferidas	13,308	0.06%	16,110	0.07%	18,912	0.14%
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	15,607	0.07%	8,505	0.04%	13,103	0.10%
2.02.02.02.09	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.10	Arrendamento mercantil	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	66,351	0.29%	18,650	0.09%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	66,351	0.29%	18,650	0.09%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	2,090,081	9.20%	1,775,579	8.22%	1,839,256	13.55%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	103,119	0.45%	52,808	0.24%	48,077	0.35%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para demandas judiciais	103,119	0.45%	52,808	0.24%	48,077	0.35%
2.02.04.02	Outras Provisões	1,986,962	8.74%	1,722,771	7.97%	1,791,179	13.20%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto	1,986,962	8.74%	1,722,771	7.97%	1,791,179	13.20%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	14,795,421	65.09%	14,983,606	69.35%	8,344,276	61.47%
2.03.01	Capital Social Realizado	12,547,842	55.21%	16,054,906	74.31%	9,654,897	71.13%
2.03.02	Reservas de Capital	2,223,031	9.78%	2,416,193	11.18%	2,472,559	18.21%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva de capital	2,223,031	9.78%	2,416,193	11.18%	2,472,559	18.21%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	-8,468	-0.04%	243,594	1.13%	305,728	2.25%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RUMO S.A. R\$ - MIL							
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	7,527	0.03%	253,599	1.17%	305,728	2.25%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-15,995	-0.07%	-10,005	-0.05%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	-3,760,663	-17.41%	-4,109,985	-30.28%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	33,016	0.15%	29,576	0.14%	21,077	0.16%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	772,714	100.00%	950,269	100.00%	596,415	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-666,587	-86.27%	-731,144	-76.94%	-484,314	-81.20%
3.03	Resultado Bruto	106,127	13.73%	219,125	23.06%	112,101	18.80%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	332,669	43.05%	258,213	27.17%	833,836	139.81%
3.04.01	Despesas com Vendas	60	0.01%	594	0.06%	107	0.02%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-38,106	-4.93%	-33,558	-3.53%	-25,649	-4.30%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	278	0.04%	23,507	2.47%	11,684	1.96%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	370,437	47.94%	267,670	28.17%	847,694	142.13%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	438,796	56.79%	477,338	50.23%	945,937	158.60%
3.06	Resultado Financeiro	-240,557	-31.13%	-128,038	-13.47%	-166,709	-27.95%
3.06.01	Receitas Financeiras	587,613	76.05%	416,736	43.85%	105,735	17.73%
3.06.01.01	Derivativos	378,448	48.98%	328,043	34.52%	81,723	13.70%
3.06.01.02	Receitas Financeiras	209,165	27.07%	88,693	9.33%	24,012	4.03%
3.06.02	Despesas Financeiras	-828,170	-107.18%	-544,774	-57.33%	-272,444	-45.68%
3.06.02.01	Despesas financeiras	-785,260	-101.62%	-472,186	-49.69%	-261,996	-43.93%
3.06.02.02	Varição cambial, líquida	-42,910	-5.55%	-72,588	-7.64%	-10,448	-1.75%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	198,239	25.65%	349,300	36.76%	779,228	130.65%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-47,701	-6.17%	-52,137	-5.49%	-991	-0.17%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	-33,487	-3.52%	-991	-0.17%
3.08.02	Diferido	-47,701	-6.17%	-18,650	-1.96%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	150,538	19.48%	297,163	31.27%	778,237	130.49%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	150,538	19.48%	297,163	31.27%	778,237	130.49%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-21,102		463,170		197,313	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	270,289		362,410		197,404	
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	198,239		349,300		779,228	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	105,041		100,700		102,956	
6.01.01.03	Equivalência patrimonial em controladas e associadas	-370,437		-267,670		-847,694	
6.01.01.04	Provisão para participações nos resultados e bônus	12,207		5,488		1,482	
6.01.01.05	Resultado nas alienações de ativo imobilizado e intangível	63		0		0	
6.01.01.06	Provisão de demandas judiciais	36,632		8,286		15,907	
6.01.01.07	Provisão (reversão) com créditos de liquidação duvidosa	-60		-594		-126	
6.01.01.08	Transações com pagamento baseado em ações	22,632		13,206		10,472	
6.01.01.09	Arrendamentos e concessões	0		0		0	
6.01.01.10	Receitas diferidas	0		0		0	
6.01.01.11	Take or pay	0		0		0	
6.01.01.12	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	269,762		160,026		158,048	
6.01.01.13	Outros	-2,802		-2,879		-9,625	
6.01.01.14	Créditos Extemporaneos	-988		-3,453		-13,244	

RUMO S.A. R\$ - MIL					
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-291,391	100,760	-91	
6.01.02.01	Partes relacionadas, líquidas	-203,641	168,632	38,497	
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	4,291	6,168	12,357	
6.01.02.03	Depósitos judiciais	0	0	0	
6.01.02.04	Outros tributos a recuperar	-89,633	-42,317	-13,963	
6.01.02.05	Outros tributos a pagar	0	0	0	
6.01.02.06	Estoques	-474	-65	-7	
6.01.02.07	Ordenados e salários a pagar	2,122	-1,519	-2,267	
6.01.02.08	Fornecedores	-11,667	31,124	7,285	
6.01.02.09	Arrendamentos e concessões a pagar	0	0	0	
6.01.02.10	Provisão para demandas judiciais	-15,788	-13,144	-26,490	
6.01.02.11	Outros passivos financeiros	0	0	-73	
6.01.02.12	Outros ativos e passivos, líquidos	23,399	-48,119	-15,430	
6.01.03	Outros	0	0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1,469,878	-6,632,353	-929,861	
6.02.01	Caixa líquido pela venda de investida	0	0	0	
6.02.02	Aumento de capital em controlada	-2,385,529	-6,616,713	-1,465,809	
6.02.03	Títulos e valores mobiliários	-26,136	440,361	-389,760	
6.02.04	Caixa restrito	-8	3,432	-96	
6.02.05	Redução de capital social de investida	0	0	10,665	
6.02.06	Dividendos recebidos de controladas e associadas	1,034,402	553,374	921,653	
6.02.07	Partes relacionadas - mútuo	0	0	0	
6.02.08	Adições ao imobilizado, intangível e investimentos	-253,682	-6,807	-6,514	
6.02.09	Mútuo concedido	161,075	-1,006,000	0	
6.02.10	Recursos provenientes da incorporação de controladas	0	0	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	714,115	7,037,144	1,432,659	
6.03.01	Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	2,137,343	963,591	1,663,987	
6.03.02	Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-1,036,835	-109,604	-174,150	
6.03.03	Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-416,787	-122,704	-47,431	
6.03.04	Amortização de principal de arrendamento mercantil	0	-192	-320	
6.03.05	Pagamento de juros de arrendamento mercantil	0	-10	-57	
6.03.06	Amortização de principal de certificado de recebíveis imobiliários	0	6,306,106	0	
6.03.07	Pagamento de juros de certificado de recebíveis imobiliários	-29,751	-10,006	0	
6.03.08	Integralização de capital	0	0	0	
6.03.09	Instrumentos financeiros derivativos	0	0	0	
6.03.10	Partes relacionadas - mútuo	0	0	0	
6.03.11	Dividendos pagos	0	0	0	
6.03.12	Aquisição de participação de não controlador	0	0	0	
6.03.13	Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	-914	-3,161	-9,370	
6.03.14	Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	61,059	13,124	0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-776,865	867,961	700,111	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	
	Liquidez Geral	32.99%	52.23%	27.42%	
	Liquidez Corrente	152.66%	248.55%	117.78%	
	Endividamento Total	53.62%	44.20%	62.68%	
	Endividamento Oneroso	35.14%	29.48%	38.25%	
	Margem Bruta	13.73%	23.06%	18.80%	
	Margem Líquida	19.48%	31.27%	130.49%	
	Rentabilidade do Capital Próprio	1.03%	2.02%	10.29%	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Rumo S.A. Curitiba - PR Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Rumo S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes Conforme mencionado na nota explicativa 3.2, em decorrência da mudança na estrutura dos segmentos operacionais, a Companhia ajustou a divulgação dos segmentos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como previsto na NBC TG 22 (R2) – Informações por Segmento. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Capitalização de ativos relacionados a infraestrutura da concessão Conforme divulgado nas notas explicativa 5.12.2 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui registrado em seu ativo imobilizado determinados ativos diretamente relacionados à infraestrutura da concessão da Companhia, incluindo vagões, locomotivas, via permanente, obras em andamento e infraestrutura ferroviária e portuária, que somam R\$15.974.562 mil. Os montantes aplicados nos ativos relacionados à infraestrutura da concessão são significativos e essenciais para manutenção da infraestrutura utilizada na prestação do serviço de transporte. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu R\$3.568.475 mil de adições de custos nesses ativos de infraestrutura da concessão. Consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria devido ao montante envolvido, relevância das adições no período, e risco de que tais ativos sejam indevidamente capitalizados. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros, i) entendimento geral do ambiente de controles internos incluindo os critérios adotados para determinar a aplicabilidade da capitalização; ii) avaliação da natureza dos gastos capitalizados; iii) testes extensivos por amostragem dos materiais e serviços aplicados às obras; iv) acompanhamento do andamento das obras por meio de inspeções físicas

in loco; v) avaliação das políticas estabelecidas pela Companhia para tal contabilização e sua aplicabilidade às normas contábeis vigentes; vi) a capitalização de juros, quando aplicável; e vii) utilização de procedimentos analíticos substantivos nas adições no ativo imobilizado. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e políticas de capitalização desses ativos de infraestrutura de concessão preparados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 5.12.2, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Realização de saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos Conforme divulgado nas notas explicativa 5.14 às demonstrações financeiras, os ativos fiscais diferidos referem-se a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e/ou diferenças temporárias. A estimativa do provável lucro tributável futuro é baseada em julgamentos subjetivos sobre premissas prospectivas, tais como volume transportado, custos operacionais, despesas administrativas e é registrada na medida em que a Companhia considera provável a geração de lucros tributáveis futuros contra os quais os ativos fiscais diferidos serão realizados. O valor recuperável do ativo fiscal diferido reconhecido pode variar significativamente se forem aplicadas diferentes premissas de projeção dos lucros tributáveis futuros e na capacidade de utilização de prejuízos fiscais, o que pode impactar o valor do ativo fiscal diferido reconhecido nas demonstrações financeiras. Devido à magnitude dos montantes envolvidos, complexidade do processo de mensuração das projeções de recuperabilidade dos tributos futuros, os quais se baseiam em estimativas e premissas cuja realização pode ser afetada por condições de mercado e cenários econômicos incertos, assim como, pela complexidade da legislação tributária brasileira, esse tema foi considerado como um assunto importante em nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros: (i) o entendimento geral do ambiente de controles internos relacionados a preparação e revisão da projeção de lucros tributáveis futuros; (ii) envolvimento de especialistas em impostos para nos auxiliar a avaliar os impactos fiscais envolvidos; (iii) revisão das principais premissas utilizadas para suportar a projeção de lucros tributáveis futuros, incluindo; (iii.i) expectativa de crescimento do volume de transportes relacionados à produção de açúcar, grãos, combustíveis e fertilizantes; (iii.ii) expectativa em relação aos preços de fretes rodoviários futuros; (iii.iii) disponibilidade de capacidade de transporte e portuária; (iii.iv) realização de stress testing com cenários alternativos de redução dos lucros tributáveis futuros e (iii.v) projeções independentes dos lucros tributáveis futuros ponderando premissas de mercado e outras condições macro econômicas disponíveis na data base da avaliação. Revisamos ainda, as divulgações na nota explicativa nº5.14, efetuadas pela Companhia, a origem dos montantes, as premissas utilizadas com relação às estimativas de rentabilidade futura e de realização de tais tributos diferidos. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que o valor do imposto de renda e contribuição social diferidos e as respectivas divulgações na nota 5.14 são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International

Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 17 de

fevereiro de 2022. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP034519/O-6 Leonardo Lucas Heron Rebelo da Silva Contador CRC-1PR-057007/O-7

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO MALHA NORTE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	500.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/02/2019
Data de vencimento:	15/02/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,6750% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/02/2019
Data de vencimento:	15/02/2029

Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	13
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.129.136.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	906.856
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2019
Data de vencimento:	15/10/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 3,90% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	13
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.129.136.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	222.280
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2019
Data de vencimento:	15/10/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	15
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	823.477
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2020
Data de vencimento:	15/12/2035
Taxa de Juros:	IPCA + 4,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário